

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Ibitiara**

Decreto nº 104/2013, de 22 de Maio de 2013.

“Dispõe sobre a recomposição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como abaixo de específica, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei 012/998 de 11 de Dezembro de 1998 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Ibitiara.

**CONSIDERANDO**, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência realizada no dia 15 de Maio de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica recomposto o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIARA, como se indica:

**GOVERNO MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Bibiana Aparecida Pereira Machado  
Suplente: Adriana Duque Barbosa

Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: Grazielle Sodré Mendes  
Suplente: Cleidineia Vieira Dutra

Secretaria Municipal de Administração:  
Titular: Juvenice Alves de Lima Oliveira  
Suplente: Edimusa de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Titular: Zilma Rita Delgado Teixeira de Vasconcelos  
Suplente: Fabrícia Lúcia dos Santos

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Rua João Pessoa, 08 – Centro/Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151- CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Ibitiara**

Titular: José da Silva Calvacante  
Suplente: Valdizia dos Santos Silva Alves

Igreja Católica  
Titular: Rosilma Alves de Jesus  
Suplente: Creusa Maria de Jesus

Clube de Mães - Voluntárias Sociais de Ibitiara  
Titular: Maria Sandra Barbosa Santos  
Suplente: Telma Izolda Matos Santos Amaral

Igrejas Evangélicas  
Titular: Andréia Nascimento Brito  
Suplente: Danilo Ribas Silva

**Art 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2013.

**José Roberto dos Santos Oliveira**  
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro/Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151- CNPJ: 13.781.828/0001-76